



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 23/03/2023, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2.8. Portaria (Presidência) Nº 719/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE/SAIM, de 23 de março de 2023

O Excelentíssimo senhor desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Requerimento 5418 (4106053) da juíza de direito TALLITA CRUZ SAMPAIO, titular da Vara Única da Comarca de Padre Marcos, de entrância inicial;

**CONSIDERANDO** a manifestação 19365 (4129694) da Superintendência de Assuntos Institucionais e da Magistratura;

**CONSIDERANDO** a decisão 3945 (4129896),

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 05 (cinco) dias de folga à juíza de direito **TALLITA CRUZ SAMPAIO**, titular da Vara Única da Comarca de Padre Marcos, de entrância inicial, referentes aos serviços prestados junto ao plantão regionalizado nos dias 4, 5, 6, 11 e 12 de março de 2023, devendo a fruição ocorrer em 24, 25, 26, 27 e 28.04.2023, nos termos do art. 18 e seguintes da Resolução nº 45/2016, c/c art. 2º da Resolução nº 326/2022.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 23 de março de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 23/03/2023, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2.9. Portaria Nº 1377/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 21 de março de 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA, no uso de suas atribuições regimentais etc.,

**CONSIDERANDO** a necessidade de recompor a Comissão de Gestão do Teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário Estadual, em razão da Publicação do Provimento Conjunto Nº 84/2023

**CONSIDERANDO** o Despacho 28872 (411183) da Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Piauí;

**CONSIDERANDO** o Despacho 29390 (4115272) do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí.

**RESOLVE:**

Art. 1º **RECOMPOR** a **Comissão de Gestão do Teletrabalho**, que será integrada pelo magistrado e servidores abaixo nominados, para exercer as atribuições constantes do Provimento Conjunto Nº 84/2023:

MAURÍCIO MACHADO QUEIROZ RIBEIRO (magistrado indicado pela Presidência do Tribunal de Justiça do Piauí) - matrícula 3915

LAYLA SOARES DANIEL (representante da Secretaria Geral) - matrícula 27864

PETER TRENTO (representante da SEAD) - matrícula 27538

CAMILA DE ALMEIDA FONSECA MELO RODRIGUES (representante da Corregedoria Geral da Justiça) - matrícula 3118

CYBELE NIRLEM BARROS FORTES ODONI (representante da Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida) - matrícula 1055500

MANOEL ALVES DE ARAÚJO FILHO (representante do Sindicato dos Servidores do Judiciário Piauiense) - matrícula 4241711

CINTHIA CAVALCANTI BATISTA (representante da Secretaria de Gestão Estratégica) - matrícula 31580

Art.2º **DESIGNAR** o magistrado **MAURÍCIO MACHADO QUEIROZ RIBEIRO**, matrícula 3915, para atuar como Coordenador da Comissão de Gestão do Teletrabalho, conforme Artigo 21 do Provimento Conjunto Nº 84/2023.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições contrárias ao teor desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

**Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí**

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 23/03/2023, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2.10. Portaria (Presidência) Nº 720/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE/SAIM, de 23 de março de 2023

O Excelentíssimo senhor desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento (4127958) da juíza de direito PATRÍCIA LUZ CAVALCANTE, titular do Juízo Auxiliar da Vara Única da Comarca de Uruçuí, de entrância intermediária;

**CONSIDERANDO** a Portaria (Presidência) Nº 588/2023 (4066313) - PJPI/TJPI/SECPRE/PLENOADM, de 02 de janeiro de 2023, que concedeu **02 (dois)** dias de folga à referida juíza, a serem usufruídas nos dias 24 e 27.03.2023,

**RESOLVE:**

**ADIAR** o gozo de 02 (dois) dias de folga da juíza de direito **PATRÍCIA LUZ CAVALCANTE**, titular do Juízo Auxiliar da Vara Única da Comarca de Uruçuí, de entrância intermediária, agendado para os dias 24 e 27.03.2023, devendo a fruição ocorrer oportunamente, mediante requerimento da interessada e de acordo com conveniência da Administração.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 23 de março de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 23/03/2023, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2.11. Portaria (Presidência) Nº 722/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE/SAIM, de 23 de março de 2023

O Excelentíssimo senhor desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Requerimento 4837 (4082206) do juiz de direito REGINALDO PEREIRA LIMA DE ALENCAR, titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Teresina, de entrância final,;